

À  
ERSE  
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

[rotulagem2011@erse.pt](mailto:rotulagem2011@erse.pt)

Ofício n.º **703** / ACOP  
Data: 25 de Outubro de 2011

Assunto: Consulta pública sobre alteração da Recomendação da ERSE sobre rotulagem de energia eléctrica.

Exmos. Senhores,

Na sequência da vossa comunicação v/ ref.ª E-Técnicos/2011/403/hp/hp, datada de 29 de Setembro, referente ao assunto supra identificado, cumpre transmitir que após análise da mesma nada temos a opor.

Ao consumidor deve ser fornecida de forma clara e esclarecida todas as informações referentes à energia que o mesmo consome, revelando-se essencial a rotulagem de energia.

Antes mesmo de ser contratualizado o serviço de energia, o consumidor deve ser previamente esclarecido dos diversos tipos de energia que vai consumir, permitindo-lhe tomar uma decisão consciente.

A presente recomendação, além de ter introduzido melhorias teve em consideração, e bem, as alterações legislativas neste domínio, actualizando a respectiva recomendação, sendo pois uma mais valia.

Eis, pois, o que nos cumpre transmitir.

Com os melhores cumprimentos.

A Assessora Jurídica

=

Teresa Madeira